

PORTARIA Nº 67/2026

Dispõe sobre a designação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no Decreto Municipal nº 5.535, de 18 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que os procedimentos licitatórios devem ser conduzidos, preferencialmente, por servidores públicos efetivos ou empregados públicos integrantes dos quadros permanentes da Administração;

CONSIDERANDO que a legislação admite, em caráter excepcional, a designação de servidores ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança para o exercício dessas atribuições, desde que possuam qualificação compatível;

CONSIDERANDO a inexistência, no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM, de servidores efetivos qualificados e em número suficiente para a condução dos procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Elisa Neves de Paiva Nunes, matrícula nº 810118-1, para exercer a função de Agente de Contratação do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

Art. 2º Designar a servidora Carolina Juliana de Almeida, matrícula nº 15923-2, para exercer a função de Pregoeira, responsável pela condução dos procedimentos de pregão realizados no âmbito do IPREM.

Art. 3º Designar os seguintes servidores para comporem a Equipe de Apoio das licitações e contratações regidas pela Lei nº 14.133/2021:

- I – Carlos Alberto de Andrade, matrícula nº 78-1;
- II – Lara Lindise Pereira Silva, matrícula nº 137-3;



Parágrafo único Compete à Equipe de Apoio auxiliar a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho de suas atribuições, sempre que convocada.

Art. 4º Compete à Agente de Contratação e à Pregoeira, no âmbito de suas atribuições:

- I – conduzir os procedimentos licitatórios;
- II – acompanhar o trâmite das licitações;
- III – promover o impulsionamento do processo licitatório;
- IV – praticar os atos necessários ao regular andamento do certame até a homologação;
- V – conduzir os procedimentos de contratação direta;
- VI – solicitar, quando necessário, pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar a tomada de decisão.

§1º A Agente de Contratação ou a Pregoeira poderá convocar os membros da Equipe de Apoio sempre que necessário, delegando-lhes tarefas relacionadas ao regular desenvolvimento dos procedimentos licitatórios e das contratações.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 143/2025, que dispõe sobre a designação de agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio no âmbito do Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre – IPREM.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Pouso Alegre, 18 de março de 2026.

Rafael Fernandes de Oliveira
Diretor de Administração

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor-Presidente

